

Nome da Unidade: CREAS - CENTRO - EPSEMC

N° da Unidade:

Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 2099 - NOVA AMÉRICA

Município: PIRACICABA UF: SP

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A.	Volume de famílias acompanhadas pelo PAEFI	Total
A.1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	511
A.2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	29
B.	Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total
B.1	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	15
B.2	Famílias com membros beneficiários do BPC	3
B.3	Famílias com crianças ou adolescente em situação de trabalho infantil	0
B.4	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5	Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	2
B.7	Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

* Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns "perfis" de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)							
B.6.	Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
		44	Masculino	7	1	2	2
			Feminino	12	7	12	1

* Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que um novo caso (família/indivíduo) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI, no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressam no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1	Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	18	Masculino	3	3	0
			Feminino	2	4	6
C.2	Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0
C.3	Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0
C.4	Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	9	Masculino	1	1	0
			Feminino	2	3	2
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1	Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2	Masculino	1
			Feminino	1
D.2	Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	1
			Feminino	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1	Masculino	0	0	1	0
			Feminino	0	0	0	0
E.2	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	2	Masculino	0	0	2	0
			Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total
F.1	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	12

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1	Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total
H.1	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1	Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

Bloco II - Atendimento realizado no CREAS

M.	Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1	Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	103
M.2	Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	15
M.3	Famílias encaminhadas para o CRAS durante o mês de referência	10
M.4	Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	59

* Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

J.	Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

* Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	Sexo	
J.4	Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0
J.5	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0
J.6	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0

K.	Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1	Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

* Atenção! Em K1 cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes durante este mesmo mês.

	Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6	Migrantes	0

* Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L.	Volume de abordagens realizadas	Total
L.1	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em quem foram abordadas durante o mês)	0

* Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

PIRACICABA, sexta-feira, 17 de outubro de 2025 .

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

- Coordenador(a)

Assinatura: _____

CPF:

Observação:

Facilitadores:

Reuniões de equipe no EPSEMC, Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.

Dificultadores:

Vagas insuficientes para encaminhamentos para o Programa Frente de Trabalho; Dificuldades no diálogo e articulações com a Rede Intersetorial; falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretária de assistência e desenvolvimento social e família; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; não substituição da diretora, saída repentina da secretária; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de diretora.

01 - PARCIAL: EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 9 (Ref. SETEMBRO 2025) - CREAS - CENTRO - EPSEMC

02 - OBJETIVO DO PROJETO:

Oferta de atendimento psicossocial especializado às famílias e indivíduos vítimas de violações de direitos.

03 - DADOS REFERENTES AO ATENDIMENTO

03.1 - Total de casos (Em acompanhamento + os novos) - Famílias ou Indivíduos - em acompanhamento pelo PAEFI **Total** 511

03.2 - Novos casos - Famílias ou Indivíduos - inseridas e acompanhamento pelo PAEFI, no mês 29

03.3 - Novos casos (Prontuários Novos) inseridos no mês de referência. Obs: Importante ressaltar que alguns prontuários chegam ao CREAS contendo mais de uma violação. Portanto, em alguns casos o número de prontuários inseridos será diferente do número de violações.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	2
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	18
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	9
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	2
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	12
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

03.4 - Identificar outras violações em casos já inseridos no PAEFI.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

03.5 - Total de casos encerrados no mês 22

03.6 - Casos encerrados no Acompanhamento do PAEFI. Obs: Importante ressaltar que alguns prontuários encerrados conterão mais de uma violação. Portanto, em alguns casos o número de prontuários inseridos será diferente do número de violações.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	4
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	9
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	11
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	5
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	2
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	1
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

04 - PROCEDÊNCIA DOS CASOS NOVOS

Procedência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DISQUE 100									0			
Poder Judiciário									0			
Conselho Tutelar									13			
Demanda Espontânea									0			
DDM									0			
Ministério Público									0			
Rede Socioassistencial									15			
Outros									1			

14 - AVALIAÇÃO DO MÊS			
Atividades	N° de Atendidos		Análise
	Efetivado	Planejado	
1 - Entrevista de acolhida (somente em casos novos)	8	0	
2 - Visitas Domiciliares	59	72	
3 - Estudo em diagnóstico do caso (somente em casos novos)	29	0	
4 - Atendimento psicossocial individual	40	41	
5 - Atendimento psicossocial familiar (de origem/extensa)	4	2	
6 - Atendimento psicossocial em grupo	3	3	
7 - Encaminhamento aos serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia dos Direitos	6	0	
8 - Reunião de rede, articulação com a rede e discussão de caso	12	11	
9 - Orientação sociojurídica	1	31	
10 - Elaboração de relatórios informativos	20	18	
11 - Estudo de Caso com Equipe técnica	1	0	
12 - Atendimento Remoto	3	1	
13 - Atendimento Sociojurídico	35	9	
14- Participação de audiência concentrada	0	0	
15 - Judicialização - Ministério Público	20	0	
16 - Judicialização - Vara da Infância	20	0	

15 - ATIVIDADES DA UNIDADE			
Atividades	N° de Atendidos		Análise
	Efetivado	Planejado	
1 - Atendimento de demanda espontânea	0	0	
2 - Campanhas de divulgação e orientação	0	0	
3 - Participação em conselhos e comitês	0	0	
4 - Participação em capacitação técnica, eventos, fóruns e supervisões	6	4	
5 - Reunião com Órgão Gestor	5	6	

PIRACICABA, sexta-feira, 17 de outubro de 2025 .

Facilitadores:

Reuniões de equipe no EPSEMC, Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.
Reuniões de equipe no EPSEMC, Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.

Dificultadores:

Vagas insuficientes para encaminhamentos para o Programa Frente de Trabalho; Dificuldades no diálogo e articulações com a Rede Intersetorial; falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretária de assistência e desenvolvimento social e família; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; não substituição da diretora, saída repentina da secretária; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de diretora.
Vagas insuficientes para encaminhamentos para o Programa Frente de Trabalho; Dificuldades no diálogo e articulações com a Rede Intersetorial; falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretária de assistência e desenvolvimento social e família; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; não substituição da diretora, saída repentina da secretária; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de diretora.

SALETE BOLZAN
PRESIDENTE
CPF: 144.385.278-30

YARA CAROLINA CLETO MIDAGLIA
Coordenadora
CPF: 475.124.798-08

Nome da Unidade: CREAS - CENTRO - EPSEMC

N° da Unidade:

Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 2099 - NOVA AMÉRICA

Município: PIRACICABA UF: SP

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A.	Volume de famílias acompanhadas pelo PAEFI	Total
A.1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	519
A.2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	30
B.	Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total
B.1	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	13
B.2	Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.3	Famílias com crianças ou adolescente em situação de trabalho infantil	0
B.4	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5	Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	4
B.7	Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

* Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns "perfis" de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)							
B.6.	Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
		45	Masculino	11	4	0	1
			Feminino	10	6	10	3

* Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que um novo caso (família/indivíduo) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI, no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressam no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1	Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	24	Masculino	5	5	3
			Feminino	4	3	4
C.2	Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	1	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	1
C.3	Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0
C.4	Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	11	Masculino	0	2	2
			Feminino	1	2	4
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1	Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4	Masculino	1
			Feminino	3
D.2	Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	1
			Feminino	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0
E.2	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total
F.1	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	10

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1	Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total
H.1	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1	Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

Bloco II - Atendimento realizado no CREAS

M.	Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1	Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	106
M.2	Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	10
M.3	Famílias encaminhadas para o CRAS durante o mês de referência	13
M.4	Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	58

* Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

J.	Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

* Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	Sexo	
J.4	Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0
J.5	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0
J.6	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0

K.	Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1	Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

* Atenção! Em K1 cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes durante este mesmo mês.

	Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6	Migrantes	0

* Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L.	Volume de abordagens realizadas	Total
L.1	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em quem foram abordadas durante o mês)	0

* Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

PIRACICABA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026 .

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

- Coordenador(a)

Assinatura: _____

CPF:

Observação:

Facilitadores:

Reuniões de equipe no EPSEMC, Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.

Dificultadores:

Dificuldades no diálogo e articulações com a Rede Intersectorial; falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretária de assistência e desenvolvimento social e família; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência, dificuldade nos planos de renovação.

01 - PARCIAL: EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 10 (Ref. OUTUBRO 2025) - CREAS - CENTRO - EPSEMC

02 - OBJETIVO DO PROJETO:

Oferta de atendimento psicossocial especializado às famílias e indivíduos vítimas de violações de direitos.

03 - DADOS REFERENTES AO ATENDIMENTO

03.1 - Total de casos (Em acompanhamento + os novos) - Famílias ou Indivíduos - em acompanhamento pelo PAEFI **Total**

519

03.2 - Novos casos - Famílias ou Indivíduos - inseridas e acompanhamento pelo PAEFI, no mês

30

03.3 - Novos casos (Prontuários Novos) inseridos no mês de referência. Obs: Importante ressaltar que alguns prontuários chegam ao CREAS contendo mais de uma violação. Portanto, em alguns casos o número de prontuários inseridos será diferente do número de violações.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	4
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	24
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	1
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	11
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	10
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

03.4 - Identificar outras violações em casos já inseridos no PAEFI.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	3
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

03.5 - Total de casos encerrados no mês

27

03.6 - Casos encerrados no Acompanhamento do PAEFI. Obs: Importante ressaltar que alguns prontuários encerrados conterão mais de uma violação. Portanto, em alguns casos o número de prontuários inseridos será diferente do número de violações.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	6
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	22
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	10
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	5
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	5
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

04 - PROCEDÊNCIA DOS CASOS NOVOS

Procedência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DISQUE 100										0		
Poder Judiciário										0		
Conselho Tutelar										10		
Demanda Espontânea										0		
DDM										0		
Ministério Público										5		
Rede Socioassistencial										13		
Outros										2		

14 - AVALIAÇÃO DO MÊS			
Atividades	N° de Atendidos		Análise
	Efetivado	Planejado	
1 - Entrevista de acolhida (somente em casos novos)	13	0	
2 - Visitas Domiciliares	58	73	
3 - Estudo em diagnóstico do caso (somente em casos novos)	30	0	
4 - Atendimento psicossocial individual	41	42	
5 - Atendimento psicossocial familiar (de origem/extensa)	7	6	
6 - Atendimento psicossocial em grupo	3	2	
7 - Encaminhamento aos serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia dos Direitos	19	4	
8 - Reunião de rede, articulação com a rede e discussão de caso	9	12	
9 - Orientação sociojurídica	1	32	
10 - Elaboração de relatórios informativos	19	18	
11 - Estudo de Caso com Equipe técnica	1	0	
12 - Atendimento Remoto	1	0	
13 - Atendimento Sociojurídico	37	7	
14- Participação de audiência concentrada	0	0	
15 - Judicialização - Ministério Público	21	0	
16 - Judicialização - Vara da Infância	20	0	

15 - ATIVIDADES DA UNIDADE			
Atividades	N° de Atendidos		Análise
	Efetivado	Planejado	
1 - Atendimento de demanda espontânea	0	0	
2 - Campanhas de divulgação e orientação	0	0	
3 - Participação em conselhos e comitês	0	0	
4 - Participação em capacitação técnica, eventos, fóruns e supervisões	7	5	
5 - Reunião com Órgão Gestor	4	5	

PIRACICABA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026 .

Facilitadores:

Reuniões de equipe no EPSEMC, Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.
Reuniões de equipe no EPSEMC, Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.

Dificultadores:

Dificuldades no diálogo e articulações com a Rede Intersetorial; falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretária de assistência e desenvolvimento social e família; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência, dificuldade nos planos de renovação.
Dificuldades no diálogo e articulações com a Rede Intersetorial; falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretária de assistência e desenvolvimento social e família; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência, dificuldade nos planos de renovação.

SALETE BOLZAN
PRESIDENTE
CPF: 144.385.278-30

YARA CAROLINA CLETO MIDAGLIA
Coordenadora
CPF: 475.124.798-08

Nome da Unidade: CREAS - CENTRO - EPSEMC

N° da Unidade:

Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 2099 - NOVA AMÉRICA

Município: PIRACICABA UF: SP

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A.	Volume de famílias acompanhadas pelo PAEFI	Total
A.1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	510
A.2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	18
B.	Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total
B.1	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.2	Famílias com membros beneficiários do BPC	3
B.3	Famílias com crianças ou adolescente em situação de trabalho infantil	0
B.4	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5	Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	2
B.7	Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

* Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns "perfis" de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
B.6.	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para novos casos)	26	Masculino	5	2	0	3
		Feminino	8	2	4	2

* Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que um novo caso (família/indivíduo) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI, no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressam no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1	Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	9	Masculino	1	2	0
			Feminino	4	1	1
C.2	Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0
C.3	Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0
C.4	Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	13	Masculino	3	0	2
			Feminino	4	2	2
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1	Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4	Masculino	2
			Feminino	2
D.2	Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	1
			Feminino	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0
E.2	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total
F.1	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1	Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total
H.1	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1	Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

Bloco II - Atendimento realizado no CREAS

M.	Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1	Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	63
M.2	Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	18
M.3	Famílias encaminhadas para o CRAS durante o mês de referência	3
M.4	Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	29

* Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

J.	Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

* Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	Sexo	
J.4	Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0
J.5	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0
J.6	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0

K.	Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1	Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

* Atenção! Em K1 cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes durante este mesmo mês.

	Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6	Migrantes	0

* Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L.	Volume de abordagens realizadas	Total
L.1	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em quem foram abordadas durante o mês)	0

* Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

PIRACICABA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026 .

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

- Coordenador(a)

Assinatura: _____

CPF: _____

Observação:

Facilitadores:

Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.

Dificultadores:

falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência, dificuldade nos planos de renovação.

01 - PARCIAL: EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 11 (Ref. NOVEMBRO 2025) - CREAS - CENTRO - EPSEMC

02 - OBJETIVO DO PROJETO:

Oferta de atendimento psicossocial especializado às famílias e indivíduos vítimas de violações de direitos.

03 - DADOS REFERENTES AO ATENDIMENTO

03.1 - Total de casos (Em acompanhamento + os novos) - Famílias ou Indivíduos - em acompanhamento pelo PAEFI **Total**
510

03.2 - Novos casos - Famílias ou Indivíduos - inseridas e acompanhamento pelo PAEFI, no mês 18

03.3 - Novos casos (Prontuários Novos) inseridos no mês de referência. Obs: Importante ressaltar que alguns prontuários chegam ao CREAS contendo mais de uma violação. Portanto, em alguns casos o número de prontuários inseridos será diferente do número de violações.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	2
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	9
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	13
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

03.4 - Identificar outras violações em casos já inseridos no PAEFI.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

03.5 - Total de casos encerrados no mês 11

03.6 - Casos encerrados no Acompanhamento do PAEFI. Obs: Importante ressaltar que alguns prontuários encerrados conterão mais de uma violação. Portanto, em alguns casos o número de prontuários inseridos será diferente do número de violações.	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento do PAEFI, no mês	0
	B.5. Famílias cuja situação de violência / violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	3
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	5
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	8
	C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 18 anos)	0
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0
	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	

04 - PROCEDÊNCIA DOS CASOS NOVOS

Procedência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DISQUE 100											0	
Poder Judiciário											0	
Conselho Tutelar											8	
Demanda Espontânea											0	
DDM											0	
Ministério Público											2	
Rede Socioassistencial											6	
Outros											2	

14 - AVALIAÇÃO DO MÊS			
Atividades	N° de Atendidos		Análise
	Efetivado	Planejado	
1 - Entrevista de acolhida (somente em casos novos)	8	0	
2 - Visitas Domiciliares	29	27	
3 - Estudo em diagnóstico do caso (somente em casos novos)	18	0	
4 - Atendimento psicossocial individual	31	29	
5 - Atendimento psicossocial familiar (de origem/extensa)	3	4	
6 - Atendimento psicossocial em grupo	2	1	
7 - Encaminhamento aos serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia dos Direitos	13	0	
8 - Reunião de rede, articulação com a rede e discussão de caso	5	6	
9 - Orientação sociojurídica	0	28	
10 - Elaboração de relatórios informativos	9	8	
11 - Estudo de Caso com Equipe técnica	0	0	
12 - Atendimento Remoto	0	0	
13 - Atendimento Sociojurídico	29	5	
14- Participação de audiência concentrada	0	0	
15 - Judicialização - Ministério Público	20	0	
16 - Judicialização - Vara da Infância	19	0	

15 - ATIVIDADES DA UNIDADE			
Atividades	N° de Atendidos		Análise
	Efetivado	Planejado	
1 - Atendimento de demanda espontânea	0	0	
2 - Campanhas de divulgação e orientação	0	0	
3 - Participação em conselhos e comitês	0	0	
4 - Participação em capacitação técnica, eventos, fóruns e supervisões	2	2	
5 - Reunião com Órgão Gestor	4	4	

PIRACICABA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026 .

Facilitadores:

Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.
Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.

Dificultadores:

falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência, dificuldade nos planos de renovação.

falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência, dificuldade nos planos de renovação.

SALETE BOLZAN
PRESIDENTE
CPF: 144.385.278-30

YARA CAROLINA CLETO MIDAGLIA
Coordenadora
CPF: 475.124.798-08

Nome da Unidade: CREAS - CENTRO - EPSEMC

N° da Unidade:

Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 2099 - NOVA AMÉRICA

Município: PIRACICABA UF: SP

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A.	Volume de famílias acompanhadas pelo PAEFI	Total
A.1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	512
A.2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	13
B.	Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total
B.1	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	7
B.2	Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.3	Famílias com crianças ou adolescente em situação de trabalho infantil	0
B.4	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5	Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1
B.7	Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

* Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns "perfis" de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
B.6.	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para novos casos)	14	Masculino	2	1	0	0
		Feminino	3	3	5	0

* Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que um novo caso (família/indivíduo) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI, no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressam no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1	Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	6	Masculino	0	1	1
			Feminino	2	0	2
C.2	Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0
C.3	Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0
C.4	Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	4	Masculino	0	1	0
			Feminino	1	1	1
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
			Feminino	0	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês			Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1	Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0
			Feminino	0	0
D.2	Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0
			Feminino	0	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0
E.2	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total
F.1	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	5

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1	Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total
H.1	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	1

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1	Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

Bloco II - Atendimento realizado no CREAS

M.	Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1	Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	46
M.2	Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	0
M.3	Famílias encaminhadas para o CRAS durante o mês de referência	13
M.4	Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	17

* Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

J.	Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

* Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	Sexo	
J.4	Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0
J.5	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0
J.6	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
			Feminino	0

K.	Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 as 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1	Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
			Feminino	0	0	0	0

* Atenção! Em K1 cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes durante este mesmo mês.

	Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6	Migrantes	0

* Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L.	Volume de abordagens realizadas	Total
L.1	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em quem foram abordadas durante o mês)	0

* Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

PIRACICABA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026 .

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

- Coordenador(a)

Assinatura: _____

CPF: _____

Observação:

Facilitadores:

Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.

Dificultadores:

Dificuldades no diálogo e articulações com a Rede Intersectorial; falta de compreensão com os trabalhadores, mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretaria de assistência e desenvolvimento social e família; mudanças com a saída da diretora de proteção social especial; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência, dificuldade nos planos de renovação.

14 - AVALIAÇÃO DO MÊS			
Atividades	N° de Atendidos		Análise
	Efetivado	Planejado	
1 - Entrevista de acolhida (somente em casos novos)	1	0	
2 - Visitas Domiciliares	17	19	
3 - Estudo em diagnóstico do caso (somente em casos novos)	13	0	
4 - Atendimento psicossocial individual	27	19	
5 - Atendimento psicossocial familiar (de origem/extensa)	2	1	
6 - Atendimento psicossocial em grupo	0	0	
7 - Encaminhamento aos serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia dos Direitos	5	0	
8 - Reunião de rede, articulação com a rede e discussão de caso	3	3	
9 - Orientação sociojurídica	0	12	
10 - Elaboração de relatórios informativos	18	9	
11 - Estudo de Caso com Equipe técnica	0	0	
12 - Atendimento Remoto	0	0	
13 - Atendimento Sociojurídico	18	11	
14- Participação de audiência concentrada	0	0	
15 - Judicialização - Ministério Público	20	0	
16 - Judicialização - Vara da Infância	18	0	

15 - ATIVIDADES DA UNIDADE			
Atividades	N° de Atendidos		Análise
	Efetivado	Planejado	
1 - Atendimento de demanda espontânea	0	0	
2 - Campanhas de divulgação e orientação	0	0	
3 - Participação em conselhos e comitês	0	0	
4 - Participação em capacitação técnica, eventos, fóruns e supervisões	0	0	
5 - Reunião com Órgão Gestor	0	0	

PIRACICABA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026 .

Facilitadores:

Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.
Melhoria na articulação com a rede socioassistencial.

Dificultadores:

mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretária de assistência e desenvolvimento social e família; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência e dificuldade nos planos de renovação.
mudanças sem aviso prévio que impactam no desenvolvimento do trabalho pelos profissionais; falta de transparência da gestão de secretária de assistência e desenvolvimento social e família; cestas básicas insuficientes e divisão de proteção social especial sem respaldo devido a falta de mais técnicos de referência e dificuldade nos planos de renovação.

SALETE BOLZAN
PRESIDENTE
CPF: 144.385.278-30

YARA CAROLINA CLETO MIDAGLIA
Coordenadora
CPF: 475.124.798-08